CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT00494506F6T5V5OHVISS26, Valor do ato: R$ 127,22, Parte(s): IN01304127C - ANNESON FRANK PAULINO DE SOUZA, data 02/10/2026. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code.

CERTIDÃO NARRATIVA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS - MANAUS - AM

MATRÍCULA **60.721** | FOLHA **01**

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CNM: 004945.2.0060721-34
Rua Rio Mar, 185 - Vieiralves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 03 de agosto de 2020

IMÓVEL: **Fração Ideal de 0,007880207, onde será construída a Unidade Autônoma nº 404, que será localizada no 4º pavimento, do Bloco 01,** do empreendimento Residencial Multifamiliar denominado **"VISTA DOS CEDROS"**, situado na Avenida José Moacir Taberga de Toledo, nº 1.331, Loteamento Parque Mosaico, Bairro Planalto, desta cidade, a qual será dividida internamente em sala estar/jantar, 02 quartos, banho, circulação, cozinha e área de serviço integrada. Possuirá Área Real Privativa Coberta Padrão de **55,860m²**, Área Real Privativa Padrão Diferente (Varanda) de 3,540m², Área Real de Estacionamento de 12,50m² que corresponderá ao direito de uso da(s) Vaga(s) de Estacionamento(s) nº 37 localizada no 2º Pavimento, Área Real de Uso Comum de 43,560m² e Área Real Total de 115,4596m². Dito empreendimento será edificado em terreno próprio, com uma área de 7.078,78 metros quadrados e perímetro de 396,07 m, havido pela proprietária conforme R-2/56.522, às fls. 01 verso, da Matrícula nº 56.522, do Livro 02 - Registro Geral, em 23 de junho de 2020. Que, conforme Av-4/56.522, o dito empreendimento encontra-se enquadrado nos termos da lei 4591 de 16 de dezembro de 1964, como **Patrimônio de Afetação**. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Manaus sob o nº 77777784424.-

PROPRIETÁRIA:- **MRV ENGENHARIA E PARTICIPACÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede em Belo Horizonte/MG, no seguinte endereço: Avenida Professor Mario Werneck, 621, 1º andar, Estoril, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, no ato representada por quem de direito.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Incorporação de Condomínio registrada neste Cartório, sob o R-3/56.522, da Matrícula nº. 56.522, do Livro 2 de Registro Geral.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP0049451IR8HCKA2TBY2O66 - Protocolo 112914 - Livro 2 - Nº 60721 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 03/08/2020 16:14:45 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R$38.45 - FUNDPAM: R$19.23 - FUNDPGE: R$11.54 - FUNJEAN - RCPN/SD: R$19.23 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R$384,52; Valor total pago: R$495,20.-

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-1/60.721 - Manaus, 03 de agosto de 2020. Protocolo nº: 112.914.- Procede-se a esta averbação para fazer constar que, a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** empreendimento Residencial Multifamiliar denominado **"VISTA DOS CEDROS"**, situado na Avenida José Moacir Taberga de Toledo, nº 1.331, Loteamento Parque Mosaico, Bairro Planalto, desta cidade, a qual foi devidamente registrada sob o nº **9.253**, do Livro 3 - Registro Auxiliar, e averbada sob o Av-5/56.522, deste livro.- Do que, para constar, faço a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD004945XI08K1BCX358OU35 - Protocolo 112914 - Livro 2 - Nº 60721 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 03/08/2020 16:14:39 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R$9.61 - FUNDPAM: R$4.81 - FUNDPGE: R$2.89 - FUNJEAN - RCPN/SD: R$4.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R$96,07; Valor total

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4R2DC-DQ7W9-DDTTX-ER2TS.

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT00494506F6T5V5OHVISS26, Valor do ato: R$ 127,22, Parte(s): IN01304127C - ANNESON FRANK PAULINO DE SOUZA, data 02/10/2026. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou

MATRÍCULA 60.721 | FOLHA 01 VERSO | CNM: 004945.2.0060721-34

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS - MANAUS - AM

pago: R$126,00.-
AVERBADO por:
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-2/60.721 - Manaus, 06 de outubro de 2020. Protocolo nº 114.232.- De acordo com o Artigo 237-A, da Lei 6.015/73, nos termos do Requerimento, datado desta cidade, em 03 de setembro de 2020, e consoante Memorial Descritivo de Re-Ratificação do Memorial Descritivo de Incorporação - Vista dos Cedros, também datado desta cidade, em 03 de setembro de 2020, procede-se a esta averbação para fazer constar a **ALTERAÇÃO** da **INCORPORAÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento denominado **"VISTA DOS CEDROS"**, a qual foi devidamente averbada neste Cartório, sob o nº. **Av-6/56.522**, às fls. 08 frente e verso, deste livro, **RETIFICANDO-SE** assim, a **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL** objeto da **PRESENTE MATRÍCULA** referente ao seguinte: **1) ONDE SE LÊ:** "(...) situado na Avenida José Moacir Taberga de Toledo, nº 1331, Loteamento Parque Mosaico, Bairro Planalto, desta cidade (...)"; **LEIA-SE: "(...) situado na Avenida José Moacir Teberga de Toledo, nº 1331, Loteamento Parque Mosaico, Bairro Planalto, desta cidade (...)"**; **2) ONDE SE LÊ:** "(...) a qual será dividida internamente em sala estar/jantar, 02 quartos, banho, circulação, cozinha e área de serviço integrada (...)"; **LEIA-SE: "(...) a qual será dividida internamente em sala estar/jantar, quarto, suíte, banho, circulação, cozinha e área de serviço integrada (...)".- Ratificam-se** os demais termos não alterados por esta averbação.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049457XAOF22UQUIIAK14 - Protocolo 114232 - Livro 2 - Nº 60721 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 06/10/2020 15:58:18 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R$0.00 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SP: R$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6.015/73 - Ato único) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-**
AVERBADO por:
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-3/60.721 - Manaus, 26 de maio de 2021. Protocolo nº 118.489.- Procede-se a esta averbação para fazer constar que, pelo Contrato nº 1.7877.0075928-5, de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, datado da cidade de São Paulo/SP, de 16 de outubro de 2020, no valor de R$ 18.652.800,00 (dezoito milhões e seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), o qual foi devidamente registrado sob o **R-7/56.522**, às fls. 08 verso e 09 frente, deste Livro, e consoante Instrumento Particular de 1º Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, datado da cidade de São Paulo/SP, de 12 de março de 2021, o qual foi devidamente averbado sob o **Av-8/56.522**, às fls. 09, deste Livro, a Proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A, antes qualificada, no ato representada por quem de direito, **DÁ EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** transferível à terceiros, a fração

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4R2DC-DQ7W9-DDTTX-ER2TS.

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT00494506F6T5V5OHVISS26, Valor do ato: R$ 127,22, Parte(s): IN01304127C - ANNESON FRANK PAULINO DE SOUZA, data 02/10/2026. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS - MANAUS - AM

MATRÍCULA 60.721 | FOLHA 02

Manaus, 26 de maio de 2021

ideal correspondente ao terreno e aos futuros 128 (cento e vinte e oito) apartamentos que compõem as 2 torres (1 a 2), avaliados em R$ 31.088.000,00 (trinta e um milhões e oitenta e oito mil reais), incluindo o imóvel objeto da presente matrícula, à **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto -Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04. Do que, para constar, faço a presente Averbação.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049458K6GP22RRUAGD895 - Protocolo 118489 - Livro 2 - Nº 60721 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 26/05/2021 09:11:37 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R$0.00 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73 - Ato único) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-**
AVERBADO por:
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-4/60.721 - Manaus, 25 de julho de 2022. Protocolo nº 128.319.- Fica **CANCELADA a PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA averbada sob o Av-3/60.721**, deste Livro, em virtude da AUTORIZAÇÃO dada pela Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, em favor da Devedora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, nos termos do item 1.1, do Contrato por Instrumento Particular nº 1.7877.0174688-8, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos do SBPE, datado desta cidade, de 25 de maio de 2022. Do que para constar, foi feito o competente **CANCELAMENTO.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC0049452ZP08WUKMPPGTZ78 - Protocolo 128319 - Livro 2 - Nº 60721 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 25/07/2022 11:52:34 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R$44.58 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R$14.86 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-** Emolumentos: R$297,22; Valor total pago: R$374,52.-
AVERBADO por:
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-5/60.721 - Manaus, 25 de julho de 2022. Protocolo nº 128.319.-
TRANSMITENTE/ALIENANTE:- MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, situada em Av Professor Mario Werneck, 621, 1 Andar, Estoril, em Belo Horizonte/MG, representada por quem de direito.-
INCORPORADORA / ENTIDADE ORGANIZADORA / CONSTRUTORA E FIADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, acima qualificada.-
CREDORA FIDUCIÁRIA:- Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira constituida sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei, nº. 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4R2DC-DQ7W9-DDTTX-ER2TS.

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT00494506F6T5V5OHVISS26, Valor do ato: R$ 127,22, Parte(s): IN01304127C - ANNESON FRANK PAULINO DE SOUZA, data 02/10/2026. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou

MATRÍCULA 60.721 | FOLHA 02 VERSO | CNM: 004945.2.0060721-34

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS MANAUS - AM

com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, no ato representada por quem de direito.-

ADQUIRENTE:- **ANNESON FRANK PAULINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira Profissional nº 11981 OAB/AM, e do CPF/MF nº 813.407.702-10, residente e domiciliado em Manaus/AM, no seguinte endereço: R Marques do Maranhao, nº 721, Flores.-

VALOR DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL:- R$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), sendo: R$ 74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos reais) com recursos próprios; e R$ 236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais), mediante Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF.-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular nº 1.7877.0174688-8, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos do SBPE, datado desta cidade, de 25 de maio de 2022, firmado em 03 (três) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-

I.T.B.I.: Guia de ITBI nº. 5683/2022, recolhida sobre a avaliação de R$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais) .-

Emitida a D.O.I..- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV00494550ZGI5UE6UNVUN31 - Protocolo 128319 - Livro 2 - Nº 60721 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 25/07/2022 11:52:32 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R$210.86 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R$70.29 (ISENTO - motivo: Art. 290 - Lei 6015/73-SFH) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-** Emolumentos: R$1.401,97; Computação: R$3,77; Valor total pago: R$1760,68.-

REGISTRADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-6/60.721 - Manaus, 25 de julho de 2022. Protocolo nº 128.319.-

CREDORA FIDUCIÁRIA:- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, no ato representada por quem de direito.-

DEVEDOR FIDUCIANTE:- **ANNESON FRANK PAULINO DE SOUZA**, antes qualificado.-

VALOR TOTAL DA DÍVIDA:- R$ 236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais).-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:- 360 meses.-

PRAZO DA CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO:- 26/12/2023.-

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:- PRICE/TR.-

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:- 01/07/2022.-

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4R2DC-DQ7W9-DDTTX-ER2TS.

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT00494506F6T5V5OHVISS26, Valor do ato: R$ 127,22, Parte(s): IN01304127C - ANNESON FRANK PAULINO DE SOUZA, data 02/10/2026. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS - MANAUS - AM

MATRÍCULA **60.721** | FOLHA **03**

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Rio Mar, 185 - Vieiralves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 25 de julho de 2022

OBJETO DA GARANTIA:- O devedor **ALIENA** à Caixa, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº: 9.514/97, ao qual atribui o valor de R$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais) para fins de venda em público leilão.-
TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-
FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular nº 1.7877.0174688-8, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos do SBPE, datado desta cidade, de 25 de maio de 2022, firmado em 03 (três) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-
CONDIÇÕES:- Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945Y59G3NUDNME63Z14 - Protocolo 128319 - Livro 2 - Nº 60721 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 25/07/2022 11:52:31 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R$210.86 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R$70.29 (ISENTO - motivo: Art.290 - Lei 6015/73 - SFH) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-** Emolumentos: R$1.401,97; Computação: R$3,77; Valor total pago: R$1760,68.-
REGISTRADO por:
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-7/60.721 - Manaus, 27 de fevereiro de 2023. Protocolo nº: 133.027.- Nos termos do Artigo 237-A, da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para fazer constar a **EDIFICAÇÃO** do imóvel objeto da presente matrícula, em função da **Edificação Total** do Empreendimento denominado **VISTA DOS CEDROS**, averbada sob o **Av-9/56.522**, às folhas 09 frente e verso, deste livro, de acordo com a Certidão de Habite-se nº **13893/2022**, expedida em 26 de janeiro de 2023, pela Prefeitura Municipal de Manaus através do IMPLURB - Instituto Municipal de Planejamento Urbano.- Do que, para constar, faço a presente **AVERBAÇÃO.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945STT46OLIBPG6Z118 - Protocolo 133027 - Livro 2 - Nº 60721 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 27/02/2023 08:47:53 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R$0.00 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-** Emolumentos: R$0,00; Computação: R$0,00; Valor total pago: R$0,00.-
AVERBADO por:-
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4R2DC-DQ7W9-DDTTX-ER2TS.

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT00494506F6T5V5OHVISS26, Valor do ato: R$ 127,22, Parte(s): IN01304127C - ANNESON FRANK PAULINO DE SOUZA, data 02/10/2026. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou

MATRÍCULA 60.721 FOLHA 03 VERSO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS MANAUS - AM

Av-8/60.721 - Manaus, 01 de outubro de 2026. Protocolo nº 148.934. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante requerimento datado da cidade de Bauru/SP, em 28 de outubro de 2025, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de credora do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** do devedor fiduciante **ANNESON FRANK PAULINO DE SOUZA**, que foi intimado por edital, nas seguintes datas: 1ª Publicação no **dia 16/09/2025**, sob a publicação nº 1698/2025, 2ª Publicação no dia **17/09/2025**, sob a publicação nº 1699/2025, e 3ª Publicação no dia **18/09/2025**, sob a publicação nº 1700/2025, por meio do site https://www.registrodeimoveis.org.br/ - Sistema de Registro de Imóvel Eletrônico - Edital Eletrônico, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelo devedor, fica o presente imóvel apto para consolidação em nome da credora.- .**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945J8YICGDCXIYT6876 - Protocolo 148934 - Livro 2 - Nº 60721 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 01/10/2026 11:55:54 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R$183.28 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FIG - RCPN/SD: R$0.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**.- Emolumentos: R$1.221,89; Computação: R$10,00; Valor total pago: R$1603,45.-
AVERBADO por:
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

AV-9/60.721 - Manaus, 01 de outubro de 2026. Protocolo no: 148.934.- Pelo requerimento datado da cidade de Florianópolis/SC, de 23 de janeiro de 2026, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7o., da Lei nº: 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do então devedor fiduciante - **ANNESON FRANK PAULINO DE SOUZA,** já qualificado, para a propriedade de **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima qualificada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como Intimação pessoal e/ou chamadas por edital.- I.T.B.I.: Guia sob nº. 1266/2026, recolhida sobre a avaliação de R$ 312.050,30 (trezentos e doze mil e cinquenta reais e trinta centavos).- **Emitida a D.O.I..- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945RIHBIWV9JIDT1G97 - Protocolo 148934 - Livro 2 - Nº 60721 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 01/10/2026 11:55:52 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R$530.47 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FIG - RCPN/SD: R$0.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**.- Emolumentos: R$3.536,48; Computação: R$10,00; Valor total pago: R$4612,42.-
REGISTRADO por:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4R2DC-DQ7W9-DDTTX-ER2TS.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT00494506F6T5V5OHVISS26, Valor do ato: R$ 127,22, Parte(s): IN01304127C - ANNESON FRANK PAULINO DE SOUZA, data 02/10/2026. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS MANAUS - AM

MATRÍCULA **60.721** | FOLHA **04**

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, Nº 1906 - Adrianópolis
CEP: 69.057-030 - Manaus - AM

CNM: 004945.2.0060721-34

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, **01 de outubro de 2026**

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula nº 60.721 - Livro 2, CNM: 004945.2.0060721-34, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus, 02 de outubro de 2026. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT00494506F6T5V5OHVISS26 - Pedido: 492457 - Data/Hora de utilização: 02/10/2026 10:19:09 - Emitido por CRISTINA FERREIRA DE ALBUQUERQUE - FUNETJ: R$16.73 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FARPAM: R$0.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.** O referido é verdade e dou fé. Eu, Suboficial Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto, que a fiz redigir, subscrevo e assino digitalmente.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4R2DC-DQ7W9-DDTTX-ER2TS.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 4R2DC-DQ7W9-DDTTX-ER2TS

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Alberto Monjelo Neto (CPF 793.542.382-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4R2DC-DQ7W9-DDTTX-ER2TS

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4R2DC-DQ7W9-DDTTX-ER2TS.